



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Sexta-feira • 20 de novembro de 2020 • Ano IV • Edição N° 822

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (N° 44/2020)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 44/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ: 13. 758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

DECRETO Nº044/2020, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVO AO DECRETO Nº 014, DE 28 DE JUNHO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE AS CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 83, inciso XXIV da Lei Orgânica do Município de Wenceslau Guimarães e tendo em vista o disposto no artigo 29, da Constituição Federal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica acrescentado o inciso V ao art. do art.5º do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2018, com a seguinte redação:

“V – Pagamento em favor da pessoas jurídicas que oferecem produtos e serviços contratados pelos servidores, quando conveniadas com o Município”.

Art. 2º. Fica alterado o § 1º art. do art.7º do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

§ 1º O servidor poderá autorizar a reserva de até 30% (trinta por cento) da margem consignável de que trata o caput deste artigo para empréstimos junto às instituições bancárias e financeiras ou exclusivamente para operações de crédito realizadas através do **Cartão do Programa Credcesta** e 20% (vinte por cento) de reserva para os demais descontos”.

Wenceslau Guimarães - Bahia, 20 de novembro de 2020.

Registre-se e publique-se.

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL